



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0016 DE 02 DE MAIO DE 2017

Abre crédito de Remanejamento

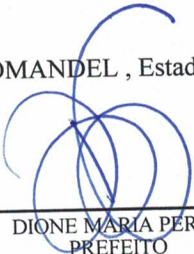
O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$70.000,00 (setenta mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	70.000,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	70.000,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 362 0004 2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS I	70.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02 PODER EXECUTIVO	70.000,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	70.000,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 362 0004 2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS I	70.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 02 de maio de 2017.



DIONE MARIA PÊRES
PREFEITO

CPF - 351.861.786-91